



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 057, de 11/09/2020

Ementa: Instituir a Comissão de Animais Silvestres.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de conhecer e promover a conservação e preservação de fauna silvestre;

Considerando o número significativo de profissionais médicos veterinários envolvidos nessa área de atuação no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que cada vez mais o progresso urbano e ocupação humana aumentam as situações de conflito entre a população e a fauna;

Considerando que o exercício da Medicina Veterinária nessa área pode ser em vários segmentos diferentes como Zoológicos, Criatórios Comerciais, Centros de Triagem e Reabilitação, Clínica de Animais de Estimação, Órgãos ou Instituições de Fiscalização ou Pesquisa, Licenciamento Ambiental e Manejo da Fauna, entre outras, e que cada uma dessas áreas apresenta características distintas e submetidas a legislações e realidades diferentes;

Considerando a crescente necessidade de considerar a saúde humana, animal e ambiental como saúde única, torna-se necessário integrar a saúde da fauna silvestre, em cativeiro ou vida livre, como dependente da saúde dos ecossistemas;

Considerando a importante participação e presença do médico veterinário nesse contexto, e a necessidade de atenção a novas áreas de atuação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Animais Silvestres e nomear os membros:

- Méd. Vet. Moira Ansolch da Silva Oliveira	CRMV-RS 08891	Coordenadora
- Méd. Vet. Fábio dos Santos Teixeira	CRMV-RS 03482	
- Méd. Vet. Paulo Mota Bandarra	CRMV-RS 11699	
- Méd. Vet. José Reck Júnior	CRMV-RS 10591	
- Méd. Vet. Elisandro Oliveira dos Santos	CRMV-RS 07945	
- Méd. Vet. Caroline Weissheimer Costa Gomes	CRMV-RS 11931	
- Méd. Vet. Carolina Silveira Braga	CRMV-RS 11922	
- Méd. Vet. Claudia Cecilia Hartfelder	CRMV-RS 10214	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - A Comissão de Animais Silvestres tem como objetivo:

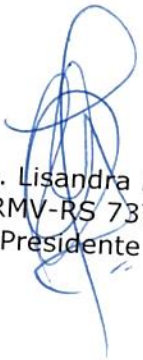
- a) Servir com órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas à atuação do médico veterinário na área de Animais Silvestres;
- b) Promover reuniões periódicas e contribuir para o debate acerca de temas relevantes à atuação em Animais Silvestres;
- c) Identificar as demandas a partir de consultas a coordenadores e suas equipes de trabalho;
- d) Garantir encaminhamento das demandas referentes a Animais Silvestres no RS para a Comissão Nacional de Animais Silvestres do CFMV;
- e) Certificar, acompanhar, orientar as instituições mantenedoras de Fauna Silvestre no que tange à legislação Estadual e Federal, bem como orientar a prática da Medicina Veterinária;
- f) Planejar debates sobre temas relacionados a Medicina Veterinária de Animais Silvestres;
- g) Programar eventos técnicos (seminários, oficinas e workshops) para a capacitação profissional e apoiar eventos afins para a qualificação dos profissionais dessa área.

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da Gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente